

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM  
09 DE MARÇO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às dez horas e cinco minutos do nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos; Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se a presença do Sr. Bruno Euripedes de Moura, Coordenador de Planejamento e Controle de Investimentos; Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, e da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PCIR 14/2018 – Política de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe – alteração do *benchmark* do segmento de aplicação “Investimentos no Exterior”; **3)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião; **Item 2)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou, por intermédio do PCIR nº 14, da Nota Técnica nº 152/2018/GEOFI/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 07 de março de 2018, e do quadro “de/para” de alterações nas tabelas de alocações por ativo, proposta de alteração das Políticas de Investimentos (2018-2022) dos planos administrados pela Funpresp-Exe no que tange: a) ao índice de referência de rentabilidade do segmento de aplicação “Investimentos no Exterior”, de “PTAX” para “MSCI\*PTAX” (MSCI em reais); e b) às tabelas de limites por ativos que compõem o segmento de aplicação “Investimentos no Exterior”, devido às alterações ocorridas na Resolução CMN nº 3.792, de 2009, de 24 de setembro de 2009, por meio da Resolução CMN nº 4.626, de 25 de janeiro de 2018. Após análise pelos membros, o Comitê recomendou à

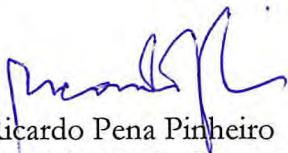
**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM  
09 DE MARÇO DE 2018**

Diretoria Executiva a aprovação das propostas apresentadas, por meio da Recomendação nº 48.

**RECOMENDAÇÃO Nº 48:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20, § 3º, do Estatuto da Funpresp-Exe e do art. 54 e do art. 57, inciso III, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à aprovação, pela Diretoria Executiva, da proposta de alteração das Políticas de Investimentos (2018-2022) dos planos administrados pela Funpresp-Exe no que tange: a) ao índice de referência de rentabilidade do segmento de aplicação “Investimentos no Exterior”, de “PTAX” para “MSCI\*PTAX” (MSCI em reais); e b) às tabelas de limites por ativos que compõem o segmento de aplicação “Investimentos no Exterior”, devido às alterações ocorridas na Resolução CMN nº 3.792, de 2009, de 24 de setembro de 2009, por meio da Resolução CMN nº 4.626, de 25 de janeiro de 2018, conforme documentos anexos; **Item 3) Informes.** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, informou sobre a necessidade de alteração na Nota Técnica nº 771/2017/GECOP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 1º de dezembro de 2017, que trata das recomendações dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev sobre as políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe do período 2018-2022. A referida Nota Técnica em seu item 2.7.2. faz referência ao percentual de 50% usado como limite mínimo para o ativo “títulos da dívida pública federal” nas políticas de investimentos. Ocorre que, de fato, foi usado o percentual de 40% nas referidas políticas. Este percentual se justifica porque o segmento de aplicação de “Renda Fixa” se subdivide em “títulos da dívida pública federal” e “os demais títulos com risco de crédito privado”. Como o grupo “os demais títulos com risco de crédito privado” está limitado ao percentual máximo de 20%, restaria um limite mínimo de 40% para os ativos “títulos da dívida pública federal”. Em outras palavras, o limite mínimo dos ativos “títulos da dívida pública federal” de 40% foi usado a partir da fórmula matemática calculada pela diferença entre o limite mínimo usado no segmento de “Renda Fixa”

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM  
09 DE MARÇO DE 2018**

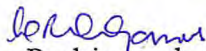
de 60% e o limite máximo de títulos com risco de crédito privado de 20%. Dessa forma, registra-se a alteração do item 2.7.2. da Nota Técnica nº 771/2017/GECOP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 1º de dezembro de 2017 e do respectivo quadro do Anexo I para fazer referência ao limite mínimo dos ativos “títulos da dívida pública federal” efetivamente aprovados nas políticas de investimentos de 40% em vez de 50%”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 11h45, à qual eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



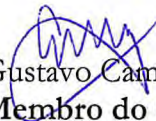
Ricardo Pena Pinheiro  
Presidente do Comitê



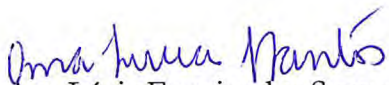
Tiago Nunes de Freitas Dahdah  
Membro do Comitê



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes  
Membro do Comitê



Gustavo Campos Ottoni  
Membro do Comitê



Ana Lúcia Ferreira dos Santos  
Secretária da Reunião